



Universidade Federal de Alagoas  
Conselho da Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º.** Indicar os abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela condução do processo de escolha do novo colegiado do curso de Letras-Inglês EaD:

**Representantes docentes:**

Profa. Dra. Dayane Evellin de Souza Francisco  
Prof. Dr. Sérgio Ifa

**Representantes discentes:**

Carine de Oliveira Silva  
Pedro Conceição Matias dos Santos Alencar

**Representantes técnicos:**

Ermans Quintela Carvalho  
Jovino Pinto Filho

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA  
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL